

EDITAL Nº 07/2021

SELEÇÃO PARA ACESSO A VAGAS NO CURSO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO NA MODALIDADE EAD 2021.2

O Departamento Regional do Acre - SENAI/DR/AC, torna público o Edital para seleção no Curso de Técnico de Nível Médio – Segurança do Trabalho – na modalidade EAD.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital visa disciplinar as regras para seleção no Curso Técnico de Nível Médio na modalidade EAD do Departamento Regional do Acre.

1.2 O curso constante desse Edital será pago.

1.3 Integram o presente Edital:

1.3.1 Anexo I – Ementa de Curso – Aproveitamento Estudos;

1.3.2 Anexo II – Configuração mínima do computador.

2 – DO CURSO

2.1 O curso será disponibilizado de acordo com o **QUADRO I**, conforme abaixo:

CURSO EAD					
Unidade Operacional	Curso	Pré-Requisito	Carga Horária	Horário/Dia Da Semana Encontros Presencias	Nº de Vagas
Unidade Integrada SESI SENAI do Juruá Rua Afonso Pena, nº 910 – Bairro AABB – Cruzeiro do Sul/AC.	Técnico em Segurança do Trabalho	• Conclusão do Ensino Médio • Idade Mínima 18 anos	1.240	19:00 às 22:00 h Terça-feira	50

2.2 As vagas para o Técnico de Nível Médio – Segurança do Trabalho – na modalidade EAD, constante neste Edital, prevê a realização do curso por meio do ambiente virtual de aprendizagem – AVA, sendo EAD 80% da carga horária do curso, em ambiente virtual de aprendizagem – AVA; e 20% da carga horária de forma presencial na **Unidade Integrada SESI SENAI Juruá**.

2.3 É de responsabilidade do candidato a participação integral das atividades do curso a distância, e a participação dos **encontros presenciais obrigatórios**, cumprindo todos os requisitos educacionais regulamentares da Instituição.

3 – DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

O ingresso, visando o preenchimento de vagas para compor a turma do curso técnico em segurança do trabalho dar-se-á da seguinte forma:

3.1 A inscrição dos candidatos será condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

3.1.1 Possuir idade mínima exigida pelo curso no ato da inscrição/matricúla;

3.1.2 Possuir escolaridade mínima exigida pelo curso;

3.1.3 Atender aos requisitos exigidos no descritivo do curso disponibilizado no quadro do item 2.1.

4 – DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

4.1 As inscrições/matricúlas serão realizadas no período de **12/07 a 10/09/2021 exclusivamente** pelo endereço eletrônico www.loja.mundosenai.com.br/ac **por ordem de chegada de inscrição/matricúla**. Antes de proceder a inscrição/matricúla, o candidato deverá preencher o cadastro, ocasião que receberá *login* e senha para acesso às inscrições. Caso o candidato já possua cadastro preenchido, poderá utilizar o mesmo *login* e senha para a inscrição.

4.1.1 No ato da inscrição/matricúla o candidato deverá **ANEXAR**, os documentos obrigatórios abaixo relacionados, nos formatos: pdf, jpeg ou png.

4.1.1.1 CPF;

4.1.1.2 Carteira de identidade - RG;

4.1.1.3 Comprovante de residência;

4.1.1.4 Comprovante de escolaridade (diploma ou declaração de matricúla).

4.2 Não haverá matricúla condicionada à apresentação posterior de documentos mencionados no item 4.1.1.

4.3 A inscrição/matricúla será confirmada pela **Unidade Integrada do SESI SENAI do Juruá**, após conferência da documentação anexada e pagamento do boleto.

4.4 O SENAI/DR/AC não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição/matricúla para participação na Seleção.

4.4 No ato da inscrição/matricúla será gerado o boleto para pagamento referente a **primeira** parcela do curso.

4.5 Será de inteira responsabilidade do candidato à veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição/matricúla.

4.6 É vedado o pedido de inscrição condicional, extemporâneo, pela via postal, por meio de fax ou ainda via correio eletrônico (e-mail). É considerado pedido de inscrição extemporâneo o efetuado fora do prazo estabelecido neste edital para as inscrições/matricúla.

4.7 A inscrição/matricúla do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

5 – DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será cancelada se for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas do candidato, desobedecendo ao disposto no item (4.4).

5.2 O SENAI/DR/AC se reserva no direito de excluir da seleção e da matricúla aquele que fornecer dados comprovadamente falsos.

6 – DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para o curso ofertado serão selecionados os candidatos que atenderem a todos os requisitos relacionados no item 03 deste Edital;

6.2 A classificação se dará por **ordem de chegada**, no momento da inscrição;

7 – DA ELIMINAÇÃO

7.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

7.1.1 Deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;

7.1.2 Não preencher quaisquer dos requisitos contidos neste Edital;

7.1.3 Desobedecer a qualquer outra previsão contida deste Edital.

8 – DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS

8.1 A lista com os nomes dos candidatos por ordem de inscrição conforme o item 6.2 dar-se-á por meio do site www.senaiaac.org.br.

8.2 Poderá ser solicitado, na Secretaria Escolar da **Unidade Integrada SESI SENAI do Juruá**, no período de **05/10 a 08/10/2021**, o processo educacional **Aproveitamento de Estudos**. O candidato deverá apresentar os documentos que comprovem os estudos realizados para a Comissão de Avaliação, conforme ementa de cursos descrito no **anexo I** desse Edital;

8.3 A Comissão de Avaliação fará a análise da documentação apresentada pelos candidatos e publicará o resultado no endereço eletrônico www.senaiaac.org.br.

9 – DAS VAGAS REMANESCENTES

9.1 Para o preenchimento de vagas remanescentes, decorrentes da desistência ou desclassificação de candidatos, serão divulgadas listas subsequentes de candidatos no site www.senaiaac.org.br, respeitada a ordem de inscrição/matrícula.

9.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acesso às informações disponíveis no site www.senaiaac.org.br, devendo monitorar o período para inserção no curso, inclusive no que se refere à 2ª lista e possíveis vagas subsequentes.

10 – DO PAGAMENTO DO CURSO

10.1 O **pagamento do curso** será efetivado por meio de boleto bancário ou cartão de crédito e posterior assinatura de contrato de prestação de serviços educacionais.

10.2 O aluno pagará o curso de acordo com o **QUADRO II** abaixo:

QUADRO II – VALORES DOS CURSOS			
<i>Curso</i>	<i>Quantidade Parcelas</i>	<i>Valor da Parcela</i>	<i>Total</i>
<i>Técnico em Segurança do Trabalho</i>	<i>24</i>	<i>R\$ 170,00</i>	<i>R\$ 4.080,00</i>

10.3 No ato da inscrição/matrícula o aluno emitirá o boleto referente a **primeira** parcela do curso.

11 – DO INÍCIO DAS AULAS

11.1 O início das aulas ocorrerá no dia **04/10/2021** na **Unidade Integrada do SESI SENAI do Juruá**. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar no site www.senaiac.org.br o local e horário para aula inaugural.

12 – DOS RECURSOS

12.1 Contra o resultado da seleção caberá recurso, devidamente fundamentado, dirigido ao SENAI/DR/AC, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista com os nomes dos inscritos por ordem de inscrição.

12.2 O recurso será recebido apenas em seu efeito devolutivo, sendo que qualquer alteração no resultado da seleção será comunicada diretamente ao interessado, em momento posterior.

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A **Unidade Integrada SESI SENAI do Juruá** irá cadastrar candidatos (remanescentes), para serem chamados no caso de eventual desistência de alunos matriculados;

13.2 A **expedição do Diploma de Técnico** aos alunos estará vinculada à conclusão com aproveitamento de todos os componentes curriculares do curso;

13.3 O SENAI/DR/AC se reserva o direito de suspender a oferta de qualquer curso caso o número de candidatos matriculados seja inferior a 80% (oitenta por cento) do total de vagas disponibilizadas na turma;

13.4 É de responsabilidade do candidato: acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados feitos pela comissão responsável pelo processo, por meio do site www.senaiac.org.br.

13.5 O SENAI deixa claro que terão direito ao benefício de gratuidade de passe estudantil os alunos que atenderem o disposto na Lei Municipal nº 1.726/2008 - Art. 6º e seus parágrafos.;

13.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo SENAI/DR/AC;

13.7 Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Branco – AC para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Regulamento.

Rio Branco/AC, 06 de julho de 2021.

Comissão Organizadora

ANEXO I

EMENTA DO CURSO – APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

UNIDADE CURRICULAR	Carga Horária
MÓDULO BÁSICO	
Comunicação e Informação	80h
Ciências Aplicadas	90h
Gestão de Pessoas	60h
Fundamentos de Segurança e Saúde no Trabalho	130h
	360h
MÓDULO ESPECÍFICO I	
Rotinas de Segurança e Saúde do Trabalho	150h
Higiene Ocupacional	120h
Situação de Aprendizagem I	10h
	280h
MÓDULO ESPECÍFICO II	
Planejamento e Execução de Ações Educativas	100h
Coordenação de Programas e Procedimentos de Saúde e Segurança do Trabalho	220h
Metodologia de Projetos	40h
Situação Aprendizagem II	10h
	380h
MÓDULO ESPECÍFICO III	
Assessoria e Consultoria em Saúde, Segurança e Meio Ambiente do Trabalho	70h
Situação de Aprendizagem III	10h
	70h
MÓDULO ESPECÍFICO IV	
Gestão de Auditorias em Saúde e Segurança do Trabalho	70h
Monitoramento dos Programas e Documentos de Saúde e Segurança do Trabalho	70h
Situação Aprendizagem IV	10h
	160h
Total Geral	1.240h

Para a **modalidade à distância** será considerada **992 horas à distância**, **288 horas para os encontros presenciais**, totalizando carga horária de **1.240 horas**.

ANEXO II**CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DO COMPUTADOR (acredito que essa configuração ainda esteja válida)**

Item	Requisitos Mínimos
Processador	Processador Dual Core 2GHz ou superior
Memória	1 GB de Memória RAM ou mais
Vídeo	Placa de Vídeo on board de 128MB ou superior
Som	Placa de Som on board ou offboard e alto-falantes
Internet	Conexão Banda Larga de 300 kbps (por computador)
	Placa de Rede 10 Mbps Ethernet ou superior
Sistema Operacional (aluno deve possuir uma das alternativas)	-Windows XP ou posterior
	-MAC OS 10.5.2 (Leopard) ou posterior
	-Linux Ubuntu 6+ ou outras distribuições com suporte aos Browsers homologados
	-Android 4.0 ou superior;
	- IOS não é compatível por causa dos recursos multimídia desenvolvidos em formato Flash.
Navegadores (aluno deve possuir uma das alternativas)	-Mozilla Firefox 18 ou posterior
	-Google Chrome 20 ou posterior
	-Internet Explorer 9 ou posterior
	-Safari 3.1 ou posterior
Plugins e Softwares	-Plugin Flash Player 11 ou posterior (http://get.adobe.com/br/flashplayer)
	-Java SE 1.6.45 ou superior (http://java.com)